



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governador do Estado do Ceará



## CISVALE

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**  
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

### CONTRATO Nº. 2018.70.54-07

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº. 12.768.835/0001-75, com sede na Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696 B, centro Caucaia - Ceará, neste ato representado pelo Sr. **Francisco Eudes Ferreira Bringel**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº. **08.458.279/0001-63**, com sede na Rua Humberto de Campos, Nº 1007, São João do Tauape - Fortaleza - Ceará, neste ato representada pelo Sr. Jonathan Ferreira Vieira, CPF Nº. 049.529.883-25, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**1.1** – Processo de licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017-PP**, devidamente homologado pelo Diretor do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE e as prescrições da Lei Nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, que passam a fazer parte integrante do presente contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

**2.1** – O presente contrato tem por objetivo é a **Aquisições de Materiais Permanentes para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**, conforme Termo de Referência em anexo ao Edital.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

**3.1** – O valor do presente contrato importa na quantia de **R\$ 9.635,98 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, a ser pago após de forma parcelada a efetiva entrega dos produtos, de concordância com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das certidões Federais e FGTS, todas atualizadas, de acordo com o quadro demonstrativo em anexo aos termos contratuais.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

**4.1** – Reajustável conforme IGPM/FGV;

#### CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

**5.1** – O prazo para a aquisição do objeto do presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até **30 de setembro de 2018**, podendo ser



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

prorrogado nos casos e formas previstos na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

**6.1** – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

**7.1** – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente e após a efetiva entrega do material, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1** – Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual;

**8.2** – Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei Nº. 8.666/93;

**8.3** – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

**8.4** – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1** – A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Termo Contratual, consoante ao estabelecido na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**9.2** – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

**9.3** – Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

**9.4** – Providenciar o pagamento à CONTRATADA à vista da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**10.1** – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governador do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONS RCIO P BLICO DE SA DE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIAR S - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJ  - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - S O GONALO DO AMARANTE - S O LUIZ DO CURU - TEJUUCA

do Curu - CISVALE, com recursos previstos na seguinte classifica o: Financeiro/01.01.10.302.002.2.003-Gerenciamento do CEO de S o Gonalo do Amarante e 01.01.10.302.002.2.004-Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia mantido pelo CISVALE; **Elementos de Despesas:** 44.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes; **Fonte de Recurso:** 033 - Recursos da Administra o Indireta.

### CL USULA D CIMA PRIMEIRA - DAS SAN ES ADMINISTRATIVAS

**11.1** - Pela inexecu o total ou parcial das obriga es assumidas, garantidas a pr via defesa, a CONTRATANTE poder  aplicar   CONTRATADA, as seguintes san es.

**11.1.1** - Advert ncia.

**11.1.2** - Multa:

a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente   CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execu o do objeto contratual;

b) De 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato pela inexecu o total ou parcial do objeto contratual;

c) O valor das multas referido nesta cl usula ser  descontado "ex-officio" da CONTRATADA, mediante subtra o a ser efetuada em qualquer fatura de cr dito em seu favor que mantenha junto a CONS RCIO P BLICO DE SA DE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE, independente de notifica o ou interpela o judicial ou extrajudicial.

**11.1.3** - Suspens o tempor ria de participa o em licita o e impedimento de contratar com o CONS RCIO P BLICO DE SA DE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU - CISVALE por prazo n o superior a 02 (dois) anos.

**11.1.4** - Declara o de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administra o P blica, de no m nimo 02 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da puni o ou at  que seja promovida a sua reabilita o.

### CL USULA D CIMA SEGUNDA - DA RESCIS O CONTRATUAL

**12.1** - O instrumento contratual firmado em decorr ncia do **PREG O PRESENCIAL N . 016/2017-PP** poder  ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei N . 8.666/93.

**12.2** - Na hip tese de ocorrer   rescis o administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei N . 8.666/93,   CONTRATANTE s o assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV,  s 1  a 4 , da Lei citada.

### CL USULA D CIMA TERCEIRO - DO FORO

**13.1** - Fica eleito o foro da comarca de Caucaia/CE, para dirimir as quest es relacionadas com a execu o deste contrato n o resolvidas pelos meios administrativo.

Rua Juaci Sampaio Pontes n 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) n  12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorciofisvale@gmail.com



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, lido e achado conforme, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, 03 de setembro de 2018.

**Francisco Eudes Ferreira Bringel**

Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde  
Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE  
CNPJ Nº 12.768.835/0001-75

**CONTRATANTE**

**Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA-EPP**

C.N.P.J.: 08.458.279/0001-63

**Jonathan Ferreira Vieira**

CPF: 049.529.883-25

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. Juliana y Pessoa Sathiro CPF 010 293 913-60
2. FRANCISCO ORLANDO BANDEIRA JUNIOR CPF 032.808.623-10



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**  
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

### ANEXO AO CONTRATO Nº 2018.70.54-07

Pregão presencial nº 016/2017

**EMPRESA:** MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP  
**CNPJ Nº.** 08.458.279/0001-63

**Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0002.2.003**

**Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00**

**Fonte de Recurso: 033**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	<b>Aparelho de ar Condicionado 18000 BTUS</b> , Categoria A Split capacidade de refrigeração: 18000 btu/h e 5470w; potência: 1579w; potência máxima: 2400w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)8.2; ciclo: frio; vazão de ar (m³/h)900; gás refrigerante: r-410a; classificação energética (inmetro): a; possuir serpentina com tubo de cobre; utilizar gás ecológico r410a; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: rotativo; consumo de energia procel (kwh/mês)33; controle da direção do ar (para cima - para baixo)automático; nível de ruído interno: 43db/a; nível de ruído externo: 54db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; display com	UND	<b>03</b>	AGRAT O/ AGRAT O/ ONE ACSFR1 8R4	2.326,66	6.979,98



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOUA

exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura; funções: sleep, swing, turbo, auto diagnóstico, brisa e timer; filtro antibacteriano; desumidificação; proteção anti-corrosão; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fornecedor: 12 (doze) meses. com certificação do PROCEL / INMETRO.					
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 6.979,98</b>

**Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0002.2.004**

**Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00**

**Fonte de Recurso: 033**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
34	<b>Microcomputador desktop Profissional com configuração mínima:</b> processador quad core , 3.3 ghz e no mínimo 3 mb de cache; unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 500 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 4 (quatro)	UND	01	POSITIVO/ MASTE R D610	2.656,00	2.656,00

Rua Juaci Sampaio Pontes nº1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.com.br

E-mail: consorciocisvale@gmail.com



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governador do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

<p>gbyte , com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; uma unidade leitora de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb; possuir no mínimo 02 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x, uma pci express 16x; uma pci normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido); uma vga, uma hdmi, uma dvi (saída); uma rj-45; possuir quatro slots de memória mínima ddr3 de 2133 mhz dual channel; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos), com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de</p>					
--	--	--	--	--	--



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONS RCIO P BLICO DE SA DE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIAR S - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJ  - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - S O GON ALO DO AMARANTE - S O LUIZ DO CURU - TEJU UCA

pcf ativo de 80% de efici�ncia energ�tica; possuir em sua parte frontal m�nimo 2 usb ; acompanhar cabos, guia r�pido de instala�o, licen�a original m�nimo microsoft windows 7 professional instalada; garantia: o fabricante do equipamento dever� possuir atendimento da assist�ncia t�cnica por um prazo de 12 (doze) meses.					
<b>Valor Total</b>					<b>R\$ 2.656,00</b>





SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

### EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE torna público o Extrato do Instrumento Contratual, resultante do Pregão presencial N.º 016/2017 Ata de Registro de Preço Nº 007/2018 cujo objeto é: **Aquisições de Materiais Permanentes para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 01.01.10.302.002.2.003-Gerenciamento do CEO de São Gonçalo do Amarante/ 01.01.10.302.002.2.004-Gerenciamento POLICLINICA de Caucaia mantido pelo CISVALE.

**ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00-** Equipamento e material Permanente;  
**FONTE DE RECURSO: 033** – Recursos da Administração Indireta.

**OBJETO:** Aquisições de Materiais Permanentes para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 03 de setembro de 2018 até 30 de setembro de 2018.

**CONTRATADO/VALOR: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63,** com o valor de **R\$ 9.635,98 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).**

**ORDENADOR DE DESPESAS:** Francisco Eudes Ferreira Bringel

Caucaia - CE, 03 de setembro de 2018.

*Cláudia Bernarda Medeiros*  
**Cláudia Bernarda Medeiros**

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde  
Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU**  
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - PP - CONTRATANTE:** CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, Objeto: **Aquisições de Materiais Permanentes para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.** VIGÊNCIA: O presente Instrumento Contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 30 de setembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2018, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Pregão Presencial Nº. 016/2017-PP- Ata de Registro de Preço nº 007/2018;** Lei Federal nº 8.666/93; Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis. **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63, com o valor de R\$ 9.635,98 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).** **HOMOLOGAÇÃO:** Francisco Eudes Ferreira Bringel, Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, em Caucaia/CE, 03 de setembro de 2018.



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



## CISVALE

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU**  
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -  
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no **Flanelógrafo de Publicações** do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, o extrato referente à Publicação do Extrato de Instrumento Contratual originária do **Pregão Presencial Nº. 016/2017 - PP- Ata de Registro de Preço nº 007/2018**, cujo ganhador do Lote foi: **MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº. 08.458.279/0001-63, com o valor de R\$ 9.635,98 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos).**

Atenciosamente,

Caucaia/CE, 03 de setembro de 2018.

**Francisco Eudes Ferreira Bringel**  
**Diretor Executivo do Consórcio Público de Saúde Interfederativo**  
**do Vale do Curu- CISVALE**



CISVALE

CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

**ORDEM DE COMPRANº 2018.70.54-07**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 016/2017- Ata de registro de preço 007/2018

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE CNPJ Nº 12.768.835/0001-75.

**CONTRATADA: MARINHO SOARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**  
**CNPJ Nº 08.458.279/0001-63 DATA DO CONTRATO:** 03 de Setembro de 2018

**Autorizo a Aquisição abaixo discriminados, em razão de o proponente acima ter apresentado proposta para o menor preço o fornecimento obedecerá às condições editalicias e estipuladas na Ata de registro de Preço.**

**Objeto: Aquisições de materiais de Permanente para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**

**Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0002.2.003**

**Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00**

**Fonte de Recurso: 033**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
03	<b>Aparelho de ar Condicionado 18000 BTUS</b> , Categoria A Split capacidade de refrigeração: 18000 btu/h e 5470w; potência: 1579w; potência máxima: 2400w; alimentação (volts)220v; corrente elétrica de refrigeração (amperes)8.2; ciclo: frio; vazão de ar (m³/h)900; gás refrigerante: r-410a; classificação energética (inmetro): a; possuir serpentina com tubo de cobre; utilizar gás ecológico r410a; tipo do condensador: horizontal; tipo de tecnologia do compressor: rotativo; consumo de energia procel (kwh/mês)33; controle da	UND	<b>03</b>	AGRAT O/ AGRAT O/ ONE ACSFR1 8R4	2.326,66	6.979,98

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-060

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

[www.cisvale.com.br](http://www.cisvale.com.br)

E-mail: [consorciocisvale@gmail.com](mailto:consorciocisvale@gmail.com)



SECRETARIA DA SAÚDE  
 Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALEDO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ- PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
 - SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA



<p>direção do ar (para cima - para baixo) automático; nível de ruído interno: 43db/a; nível de ruído externo: 54db/a; cor da evaporadora: branco; regula velocidade de ventilação; display com exibição da temperatura e das funções do aparelho com ajuste do termostato de ajuste mais preciso, permitindo a seleção de temperatura; funções: sleep, swing, turbo, auto diagnóstico, brisa e timer; filtro antibacteriano; desumidificação; proteção anti-corrosão; controle da direção do ar (esquerda - direita): manual; acompanhar manual de instruções e controle remoto com teclas de funções e regulagem de temperatura; garantia do fornecedor: 12 (doze) meses. com certificação do PROCEL / INMETRO.</p>					
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 6.979,98</b>	

**Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0002.2.004**  
**Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00**  
**Fonte de Recurso: 033**

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
34	<b>Microcomputador desktop Profissional com configuração mínima:</b> processador quad core , 3.3 ghz e no mínimo 3 mb de cache;	UND	01	POSITIVO/MASTER D610	2.656,00	2.656,00



CISVALE

CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALEDOCURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

REG. Nº 1508

<p>unidade de disco rígido (hd) interno com capacidade mínima de 500 gb com velocidade de 7200 rpm sata iii 3,5"; memória ram tipo ddr3 com no mínimo 4 (quatro) gbyte , com possibilidade de implementação da tecnologia dual channel; uma unidade leitora de dvd-rw interna, compatível com todos padrões de mídia (dvd+r/rw, cd-r/rw; placa mãe deverá possuir no mínimo quatro interface tipo serial ata ii, que permita gerenciar as unidades de disco rígido, unidade leitora de mídia óptica especificada e outros componentes que poderão vir a ser instalados; possuir no mínimo 10 (dez) portas usb; possuir no mínimo 02 usb na parte frontal; possuir uma pci express 1x, uma pci express 16x; uma pci normal (antiga); uma line out (áudio e fone de ouvido); uma vga, uma hdmi, uma dvi (saída); uma rj-45; possuir quatro slots de memória mínima ddr3 de 2133 mhz dual channel; rede gigabit: 10/100/1000; gabinete slim, reversível com tecnologia tool less (possibilita acesso aos componentes internos tipo</p>					
---	--	--	--	--	--

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

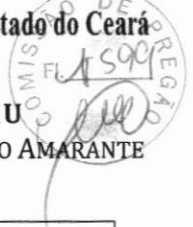


CISVALE

CISVALE



SECRETARIA DA SAÚDE  
Governo do Estado do Ceará



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALEDOCURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
- SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇOCA

<p>hd, unidade de dvd, placas pci e memora sem necessidade de ferramentas e parafusos),com fonte de alimentação com potência de no mínimo 300 w de pcf ativo de 80% de eficiência energética; possuir em sua parte frontal mínimo 2 usb ; acompanhar cabos, guia rápido de instalação, licença original mínimo microsoft windows 7 professional instalada;garantia: o fabricante do equipamento deverá possuir atendimento da assistência técnica por um prazo de 12 (doze) meses.</p>					
<b>Valor Total</b>				<b>R\$</b>	<b>2.656,00</b>

**R\$ 9.635,98 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos)**

**PRAZO DE AQUISIÇÃO**

A partir da data de sua assinatura até 30 de Setembro de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Caucaia/ Ceará, 03 de Setembro de 2018.

**Francisco Eudes Ferreira Bringel**  
Diretor Executivo do Consórcio Público  
de Saúde Interfederativo do Vale Curu  
**CONTRATANTE**

**Marinho Soares Comércio e Serviços**  
LTDA-EPPC.N.P.J.: 08.458.279/0001-63  
**Jonathan Ferreira Vieira**  
CPF: 049.529.883-25  
**CONTRATADA**